



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Públicas e Equipamentos Municipais

Secção de Manutenção Oficinas e Trânsito

EDITAL Nº 9/2020

Mandato 2017/2021

Interrupção/Condicionamento de Trânsito na Freguesia do Caniço por Ocasão da Festa de Santo Antão

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, por motivos da celebração da Procissão acima mencionada naquela Freguesia, ficará o trânsito automóvel condicionado/interdito nos dias 18 e 19 do mês corrente segundo horários e itinerários abaixo discriminados:

Dia 18, fica interdito o trânsito automóvel nas Ruas João Paulo II e Rua Dr. Francisco Peres, a partir das 19H00, até finalização do evento.

Dia 19, fica interdito o trânsito nas Ruas Dr. Francisco Peres, Rua João Paulo II, Estrada João Gonçalves Zarco e descida para a Rua Dr. Francisco Peres até à Igreja a partir das 15H00 no decurso da Procissão, até à finalização do arraial.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores Munícipes que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já, desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 09 de janeiro de 2020.

O Vereador, ⁽¹⁾


Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ap- 122/2020

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.